



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 007, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Encaminhamos em anexo, Minuta de Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **RS 266.640,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas referentes Serviços de Arbitragem.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **RS 266.640,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

| Protocolo Geral. nº | Data | Hora |
|---------------------|------------|-------|
| 02446/2022 | 22/02/2022 | 11:00 |

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 30/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 266.640,00 duzentos e